

## **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS EMEIS**

CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.788, DE 15/10/2024.

Os critérios de prioridade para o fornecimento de vagas na educação infantil da rede pública do Município de Cruzeiro do Sul, serão as crianças que se enquadrem nos seguintes requisitos:

I - Ordem de inscrição (solicitação de vaga) do menor junto às Escolas de Educação Infantil Municipais (EMEI's)

II - Crianças cuja mãe comprove estar trabalhando e o turno que trabalha;

III - Crianças com deficiência e indicação de inclusão escolar, mediante apresentação de laudo com o Código Internacional da Doença CID;

IV - Residir em bairro próximo da escola;

V - Crianças em situação de alta vulnerabilidade social, encaminhado por órgão competente;

Atualizado em 01.05.2026